



Câmara Municipal de Aljezur

Acta n.º 11/09

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 14 de Abril de 2009

Início: 10.30 horas

Encerramento: 11.45 horas

Aprovada em: 28 de Abril de 2009



A reunião realizou-se com a presença de:

Presidência:, José Manuel Velhinho Amarelinho Vice-Presidente
da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Lucas Gonçalves

Flávio de Jesus Figueiras

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva

Verificou-se a ausência do seguinte membro:

Manuel José de Jesus Marreiros



A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, José da Silva Gregório.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice - Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.

Deliberações Tomadas

FALTAS JUSTIFICADAS: - A Câmara tendo conhecimento que o Senhor Presidente, Manuel José de Jesus Marreiros, não pode estar presente na reunião por motivos profissionais, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta. - **A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTESS ASSUNTOS:** -----
- JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE: TRANSFERENCIA DE VERBA. -

I - Período Antes da Ordem do Dia

PONTO UM - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: -----
Não foram prestadas quaisquer informações neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

II - Administração e Finanças

PONTO UM - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E NOVE: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária de sete de Abril de dois mil e nove. -----

PONTO DOIS - LEGISLAÇÃO: - Não foi apresentada qualquer legislação, neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO TRÊS - FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia treze de Abril de dois mil e nove, do qual a Câmara tomou conhecimento.-----

PONTO QUATRO – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LOULÉ: – Foi apresentado o ofício datado de seis de Abril do corrente ano, enviando cópia da sentença/ acordão no Processo número mil novecentos e trinta e cinco barra zero oito ponto oito BELSB – Processo de contencioso pré-contratual Autor – Conforlimpa (Tejo) – Limpezas Industriais, S.A. Contra-interessado – Limpex, Ambientes Limpezas Gerais, Limitada (e Outros). Réu – Município de Aljezur.-----

A Câmara tomou conhecimento da sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé, no Processo número mil novecentos e trinta e cinco barra zero oito ponto oito BELSB – Processo de contencioso pré-contratual. -----

EPAALG – PROPRIETÁRIA DA ESCOLA PROFISSIONAL DE AGRICULTURA DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício datado de trinta e um de Março do corrente ano, solicitando parecer sobre a Abertura do Curso Técnico de Jardinagem e Espaços Verdes.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer a importância da abertura do Curso Técnico de Jardinagem e Espaços Verdes Nível Três, Curso Profissional, com equivalência ao décimo segundo ano, pelo que se emite parecer favorável.-----

CLUBE CULTURAL E RECREATIVO “OS AMIGOS DA CARRAPATEIRA”: – Foi apresentado o ofício datado de vinte e quatro de Março do corrente ano, enviando Relatório de

Contas e Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e nove. -----

Tomado conhecimento. -----

CLUBE INSTRUÇÃO E RECREIO ROGILENSE: – Foi apresentado o ofício datado de trinta e um de Março do corrente ano, enviando Relatório de Contas, Plano de Actividades, Orçamento para dois mil e nove e lista dos novos Corpos Sociais para o biénio de dois mil e nove dois mil e dez. -----

Tomado conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: – Foi apresentada a circular número trinta e oito barra dois mil e nove PB, datada de trinta de Março do corrente ano, acerca da dívida do Estado aos Municípios. -----

Tomado conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: – Foi apresentada a circular número trinta e seis barra dois mil e nove PB, datada de trinta de Março do corrente ano, acerca das Taxas de Recursos Hídricos. -----

Tomado conhecimento. -----

PONTO CINCO: – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE BATATA DOCE DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício datado de vinte e seis de Março do corrente ano, a solicitar o último apoio financeiro no montante de oitenta e três mil cento e oitenta e dois euros e trinta e nove cêntimos, para construção do armazém, sito na Zona Industrial da Feiteirinha, anexando a factura número catorze barra dois mil e nove, datada de dezassete de Março do corrente ano. -----

Face a informação número vinte e cinco barra dois mil e nove do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade transferir para a Associação, o montante de quarenta e um mil setecentos e vinte e quatro euros e oitenta e nove cêntimos. -----

III – *Mercados Municipais*

PONTO UM – CEDÊNCIA DE ESPAÇO, NO MERCADO MUNICIPAL DE ALJEZUR:

– Pelo Senhor Vereador José Gonçalves, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

UM:– No âmbito da comunicação em anexo, da autoria de Maria Helena Quadros Ferreira Gomes, de vinte de Fevereiro de dois mil e nove;-----

DOIS:– Não obstante a informação dos Serviços;-----

TRÊS:– Atendendo e reconhecendo uma desarmonia e desadequação entre o Regulamento em vigor e a própria infraestruturas;-----

QUATRO:– Face às novas dinâmicas que se reconhecem e tão bem são retratadas na exposição da requerente;-----

CINCO:– Atendendo ao facto de que os espaços denominados como lojas no respectivo regulamento dificilmente terão reconhecimento legal, face á exigência da nova legislação em vigor, em particular o Snack-Bar em causa;-----

SEIS:– Atendendo ao facto de estar em causa uma ligação funcional como espaço adjacente que pode muito bem ser reconhecido pela Exma. Câmara como “instalação especial” conforme refere o parágrafo único do artigo quarto do já citado Regulamento;-----

SETE:– Atendendo ao facto de que o referido Snack-Bar dificilmente continuará com viabilidade económica em termos de exploração, caso não inove e possa ir um pouco mais além na prestação do serviço que fornece, por ter atingido um

ponto de saturação, conforme nos é referido pela proprietária;-----

OITO:- Atendendo ao facto de que a situação a que chegou, obrigará inclusive ao seu encerramento e com isso ao despedimento de três funcionários, facto que também nos foi referido pela proprietária;-----

NOVE:- Atendendo à realidade económica concelhia, resultado da instabilidade económica e financeira do mundo em geral e do país em particular;-----

Proponho que:-----

Seja cedido o espaço em causa, solicitado pela requerente, sofrendo valor do arrendamento um aumento de trinta euros mês;-----

Seja permitida a ligação funcional dos espaços, a expensas da arrendatária, sendo que as obras de beneficiação/modificação constituirão benfeitorias para o espaço e não serão constitutivas de qualquer direito, titularidade ou indemnização.”-----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Flávio Figueiras, aprovar a proposta, sendo que a cedência do espaço em causa terá efeitos a um de Maio do ano em curso, devendo a requerente apresentar um breve estudo prévio relativo à ligação funcional pretendida para respectiva e necessária avaliação dos Serviços Técnicos da Autarquia.-----

IV – *Obras Particulares*

PONTO UM – CLOTILDE PACHECO DA ENCARNAÇÃO: – Foi apresentado o requerimento em que Maria Clotilde Pacheco da Luz Marreiros, na qualidade de Procuradora de Clotilde Pacheco da

Encarnação, proprietária de um prédio Rústico sito em Vale Burrinho, freguesia de Bordeira, concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o Artigo quarenta e seis da Secção N, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil cento e vinte e três, vêm nos termos do artigo décimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de um Parque de Campismo e Caravanismo, sito no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, face ao teor constante na informação número trinta e nove barra dois mil e nove FA, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que, poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

PONTO DOIS – F. F – SISTEMAS DE ENERGIAS ALTERNATIVAS, PORTUGAL, LDA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM NO LOTE UM, DA SEGUNDA FASE DA ZONA INDUSTRIAL DA FEITEIRINHA – ROGIL: – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

PONTO TRÊS – FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – CONSTRUÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL EM TOURIL – ODECEIXE: – No seguimento da deliberação de vinte e sete de Janeiro de dois mil e nove, foi apresentada a exposição de António Barata Pires, na qualidade de Advogado de Francisco da Silva Oliveira, proprietário de um prédio rústico, sito em Touril, freguesia de

Odeceixe e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e cinco, da Secção P e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil oitocentos e trinta e cinco, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, relativa ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de um Posto de Abastecimento de Combustível, sito no local acima identificado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, face ao teor constante na informação número sete barra dois mil e nove – FR, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO QUATRO – JOSÉ DE OLIVEIRA BRAVO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR – MONTALEGRE – ODECEIXE: –

Foi apresentado o requerimento em que José de Oliveira Bravo, na qualidade de proprietário de um prédio misto, sito em Montalegre, da freguesia de Odeceixe e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo vinte e seis, da Secção D e a parte urbana sob o artigo mil cento e quarenta e oito e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatrocentos e vinte e cinco, vem solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar, no local acima identificado.-----

Face ao teor constante na informação número quatrocentos e trinta e três barra dois mil e oito, da Divisão de Urbanismo e Habitação e ao parecer desfavorável do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, constante no

seu ofício número mil cento e vinte e dois – ODM barra dois mil e oito, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente.-----

PONTO CINCO – LINESAGRES PROPERTY – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE PISCINA EM ALMARGENS – BORDEIRA:

– Foi apresentado o requerimento em que Linesagres Property – Investimentos Imobiliários e Turísticos, na qualidade de proprietária de um prédio rústico, sito em Almargens, da freguesia de Bordeira e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo vinte e sete, da Secção N e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatrocentos e oitenta e dois, vem solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma piscina, no local acima identificado. -----

Face ao teor constante na informação número quinhentos e seis barra dois mil e oito, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente.-----

PONTO SEIS – HENRIQUE JOSÉ VIEIRA FERRA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE APOIO A PERCURSO PEDONAIS E EQUESTRES – HERDADE DO BEIÇUDO – BORDEIRA:

– Foi apresentado o requerimento em Henrique José Vieira Ferra, residente na Herdade do Beiçudo, Vilarinha, Carrapateira, na qualidade de proprietário de um prédio misto, sito em Beiçudo – Carrapateira, freguesia de Bordeira e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quarenta e nove, da Secção O e a parte urbana sob o artigo novecentos e sessenta e quatro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil cento e trinta e três, vem solicitar informação prévia sobre

a possibilidade de levar a efeito a construção de abrigos de apoio a percursos pedonais e equestres, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, condicionada ao teor constante na Informação número quarenta barra zero nove FA, datada de oito de Abril do corrente ano, da Divisão de Urbanismo e Habitação. ----

Assuntos Introduzidos na Ordem de Trabalhos

PONTO UM – JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE: Foi apresentado o ofício número trinta e nove, datado de três de Abril do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de cinco mil e vinte e sete euros e dezassete cêntimos, destinada a fazer face a despesas inerentes a obras na Adega de Odeceixe.-----

Face à informação do Director do Departamento de Obras e Urbanismo, referente à execução das referidas obras a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Odeceixe a importância de cinco mil e vinte e sete euros e dezassete cêntimos. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a

REUNIÃO DE 14.04.09

reunião, eram onze horas e quarenta e cinco minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo.



O Vice - Presidente,

O Secretario,
